



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PASTORAL DA CRIANÇA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.975.471/0001-15, com domicílio em Rua Jacarezinho, 1691, Bairro Mercês, Curitiba – PR, Brasil, neste ato representado pelo presidente da instituição, Sr. **ELIO RAMA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador da carteira de identidade nº 38.060.537-5 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 918.863.500-78, residente e domiciliada na Rua Joaquim Távora, s/n, Centro, Pinheiro/MA, com endereço eletrônico eliorama28@gmail.com.

OUTORGADOS: CARLOS NICODEMOS OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, advogado, nº 75.208 – OAB/RJ; **FRANS WILLEM PIETER MARIE NEDERSTIGT**, neerlandês, casado, advogado, nº 157.257 – OAB/RJ; **TAÍSSA CRISTINA ALVES BARREIRA**, brasileira, solteira, advogada, nº 163.590 – OAB/RJ; **GUSTAVO PROENÇA S. MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, advogado nº 100.687 – OAB/RJ; **CRISTIANI DE SOUZA**, brasileira, solteira, advogada, nº 135.038 – OAB/RJ; **MARISA DREYS DA SILVA XAVIER**, brasileira, casada, advogada, nº 213.779 – OAB/RJ; **CRISTIANE ERCOLE SILVA**, brasileira, solteira, advogada, nº 122.349 – OAB/RJ; **RODOLFO DOS SANTOS XAVIER**, brasileiro, solteiro, advogada, nº 184.050 – OAB/RJ e **PIETRA MARIA DE MELLO AMARANTE**, brasileira, solteira, estagiária, nº 218.525-E, todos com escritório na Avenida Beira Mar, nº 406, grupo 1.205, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-900, sede da sociedade de advogados NICODEMOS & NEDERSTIGT ADVOGADOS ASSOCIADOS registrada na OAB/RJ sob o nº RS 008.558/2002.

Pelo presente instrumento particular de Procuração, e pela melhor forma de direito, a Outorgante nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os Outorgados, em conjunto ou separadamente, conforme artigo 105 do Código do Processo Civil, com poderes contidos na cláusula *ad negotia* para requerimentos administrativos, e *ad judicia* para o foro em geral, podendo estes propor quaisquer ações, recorrer, variar e intervir na que se acha necessário, assistir, desistir, transigir, firmar compromisso, receber, dar e aceitar quitação, receber intimações, porém não podendo receber citações e/ou notificações iniciais, firmar acordo em Juízo ou fora deste, renunciar, assinar termos, juntar e retirar documentos, arrolar testemunhas e inquiri-las, levantar suspeição de quem for, assinar declaração de hipossuficiência econômica, requerer onde e o que for necessário, representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, e autarquias, **exclusivamente para atuar no peticionamento perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos**, bem como para prestar qualquer tipo de assessoria no processamento de demais casos que venham surgir, podendo, inclusive, substabelecer com e sem reserva de direitos e poderes.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2020.

Elio Rama
Presidente da Pastoral da Criança